



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA



Paulo Afonso
GOVERNO JOSÉ IVALDO. A FORÇA DO POVO.

LEI Nº 543 , de 10 de Agosto de 1987.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA NO
BAIRRO TANCREDO NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

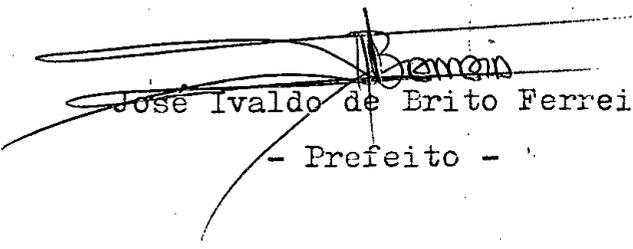
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada oficialmente de
Rua Tomé de Souza, a primeira Rua Mem de Sá, começando da AV. 13
de Maio até a AV. Delmiro Gouveia; dividindo-se com a baixa do Mu-
lungú e a segunda rua Mem de Sá.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de
Agosto de 1987.


José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -